CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 740 DE 04/05/15

Portaria N.º 043/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e Lei Municipal N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Suellen de Fatima Santiago, portador do RG n.º 12.749.207-7 PR e inscrito no CPF sob n.º 087.214.199-30, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de abril de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 043/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e Lei Municipal N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Suellen de Fatima Santiago, portadora do RG n.º 12.749.207-7 PR e inscrita no CPF sob n.º 087.214.199-30, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de abril de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:F1DDFE41

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2015

"REFERENDA O CONVÊNIO 08/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ACRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da Mesa Executiva, sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica referendado o termo de convênio nº 08/2014 celebrado entre o Município de Piraquara, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente, para fins de transferências voluntarias.

Art. 2º. O termo de convênio, sua fiscalização e operacionalização deverão atender os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, as cláusulas do instrumento firmado entre as partes e demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 3º. O Executivo fará a publicação do referido Convênio, conforme o dispositivo do parágrafo único previsto no art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara em 30 e abril de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente da Mesa Executiva

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:BFA0A407

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2015

"REFERENDA O CONVÊNIO 07/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ACRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da Mesa Executiva, sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica referendado o termo de convênio nº 07/2014 celebrado entre o Município de Piraquara, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente, para fins de transferências voluntarias.

Art. 2º. O termo de convênio, sua fiscalização e operacionalização deverão atender os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, as cláusulas do instrumento firmado entre as partes e demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 3º. O Executivo fará a publicação do referido Convênio, conforme o dispositivo do parágrafo único previsto no art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara em 30 de abril de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente da Mesa Executiva

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:C58594CD

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº8294/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR			
Matríc.	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
7259-1	Cleodeth Oliveira Jagher Alves de Jesus	Assistente Social	02/04/2015
7225-7	Liliane dos Santos Botasso	Psicólogo	02/04/2015
7186-2	Giselle Kaluzn da Rocha	Psicólogo	02/04/2015

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO			
Matríc.	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
7293-1	Geisa Gabriela Ferreira	Técnico Administrativo	16/04/2015
7221-4	Raphael Henrique Kuludz	Técnico Administrativo	01/04/2015

CARGO: PROFISSIONAL ELEMENTAR			
Matríc.	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
7312-1	Anny Aparecida dos Santos	Ag. Comunitário de Saúde	16/04/2015
7289-3	Eliane Borges	Ag. Comunitário de Saúde	16/04/2015
7299-0	Jaqueline Oliveira da Silva	Ag. Comunitário de Saúde	16/04/2015
7309-1	Josiane Gonçalves Soares Raffaelly	Ag. Comunitário de Saúde	16/04/2015
7301-6	Joslaine Kelly de Santana	Ag. Comunitário de Saúde	16/04/2015
7298-2	Juracy Baltazar Oliveira	Ag. Comunitário de Saúde	16/04/2015
7306-7	Karina Priscila Treska	Ag. Comunitário de Saúde	16/04/2015
7310-5	Lisangela Meira Nascimento	Ag. Comunitário de Saúde	16/04/2015
7271-0	Emerson de Miranda Pires	Motorista	16/04/2015
6488-2	Maria Letícia Castro da Silva Tiller	Ag. Operacional	03/04/2015
7304-0	Rosana Aparecida Marques	Ag. Comunitário de Saúde	16/04/2015
7303-2	Roseli de Fátima dos Santos	Ag. Comunitário de Saúde	16/04/2015
7296-6	Rosemeire Darri	Ag. Comunitário de Saúde	16/04/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.

Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.